



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 181
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE OUVIDORA GERAL DO
MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO da Senhora **CLAUDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO** portadora do RG de nº **902.206**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **486.994.115-53**, no cargo de **OUVIDORA GERAL DO MUNICIPIO**, símbolo **CCE-02**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de março de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal